



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº. 038, de 17 de fevereiro de 2017.

Concede Licença para tratar de interesse particular - LIP a servidora que menciona e contém outras providências.

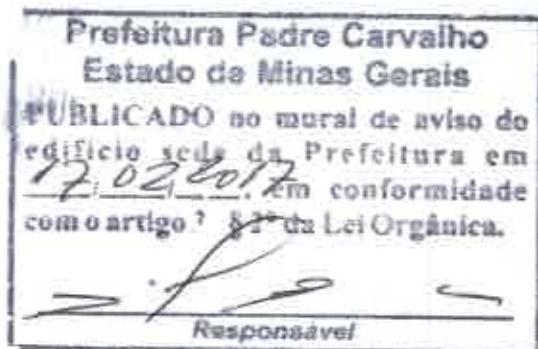
O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 049/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular - LIP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2019, à servidora **REJANE FERREIRA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 14337963, inscrita no CPF/MF sob nº 065.306.496-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços públicos, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

Adailton A. Barbosa - Tenente
- M-3.595.170 SSP/MG
Exp. 24/10/83